



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 13.394/2021

ALTERA O DECRETO Nº 13.391/2021 QUE EXONERA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o Decreto nº 13.391/2021, de 23 de dezembro de 2021, para dar nova redação artigo 2º e inserir parágrafo único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 03/01/2022, com exceção dos seguinte cargos:

PROCURADOR

AILKA BARBOSA MARTINS

SUPERINTENDENTE DE CONTROLE GOVERNAMENTAL

URIEL ANTONIO MOREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

ANDREA BLUNCK SALAZAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANTONIO RICARDO CASSA LOUZADA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE

CAMILA FINCO GHISOLFI GIUBERTI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDNA ROSSIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

FRANCISO BOTELHO NETO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TRABALHO**

FRANCO BARBOSA FLORES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

HASSAN REZENDE SPADAROTT BULLUS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

JOÃO ADIR OLIVEIRA SCARDINI

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DE
DESENVOLVIMENTO**

JOSE CARLOS MONTEIRO NETO

4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto Municipal nº 13.394/2021

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA
RENILTO QUINQUIM CORREIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SERLI SANTO SERLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
HENRIQUE LUIS FOLLADOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NILCE ANA SOUZA DA HORA DO CARMO

SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE
JUCIMARA ALVES FELICIANO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
ADAURI VIEIRA DA CONCEIÇÃO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
FRANCISCO EDILKER DANTAS GALDINI

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
IRAN DIAS

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE
NELSON FALCAO

**SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
MARIA DA CONCEIÇÃO DEODORO DOS SANTOS"

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica decretado ponto facultativo aos servidores previstos no art.1º, no período de 28/12/2021 à 31/12/2021, podendo os Servidores serem convocados pelos ordenadores de despesas para exercer suas atividades. ¹¹

Art. 2º. Os demais dispositivos do Decreto nº 13.391/2021 permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal